

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 17 de JUNHO de 2025 pág. 01-03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

### PORTARIA Nº 402/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

#### RESOLVE

Conceder GAE de 39,48% (trinta e nove vírgula quarenta e oito por cento) sobre o vencimento de **CESAR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA**, servidor efetivo, Locutor, Símbolo QSPE-2, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

### PORTARIA Nº 403/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

#### RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de **AILTON DE ALMEIDA GOMES**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

### PORTARIA Nº 404/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

#### RESOLVE

Conceder GAE de 32,1% (trinta e dois vírgula um por cento) sobre o vencimento de **EDIVALDO SILVA DE BRITO**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

### PORTARIA Nº 405/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

#### RESOLVE

Conceder GAE de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento de **FÁBIO LUIZ DE ARAÚJO**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

### PORTARIA Nº 406/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

#### RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de **GLAUBER FLORÊNCIO DE SOUZA**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

### PORTARIA Nº 407/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

#### RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de **JOSÉ AESLEY DA SILVA RAFAEL**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 17 de JUNHO de 2025 pág. 02-03

## PORTARIA Nº 408/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Conceder GAE de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento de **JOSÉ GILSON MACIEL DA SILVA**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE**  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

## PORTARIA Nº 409/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de **RICARDO GUEDES DE CARVALHO**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE**  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

## PORTARIA Nº 410/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de **WELLITON DA SILVA OLIVEIRA**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE**  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

## PORTARIA Nº 411/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de **MARLON MACIEL DE SOUZA**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE**  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

## PORTARIA Nº 412/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de **MÁRCIO DE LIMA**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE**  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

## PORTARIA Nº 413/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Conceder GAE de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de **VANDERSON VALÉRIO CARNEIRO DE SOUZA SILVA**, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de junho de 2025.

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE**  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 17 de JUNHO de 2025 pág. 03-03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A DIREÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 024/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata abertura de Sindicância para apurar o óbito da Sra. MARIA LÚCIA FARIAS TORRES, 65 anos de idade, ocorrido no Hospital e Maternidade Alice de Almeida.

Art. 2º - Designar às Médicas Auditoras em Saúde: VALÉRIA ARAÚJO DE LUCENA e LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS; representando a gestão hospitalar: JARLEIDE CARNEIRO VILAR e ARUSKA KELLY BATISTA DO NASCIMENTO; e representando a Assessoria Jurídica ANA MARCELA JORDÃO PEREIRA (Assistente Jurídico); para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos referentes ao óbito da paciente acima citada, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Fica estabelecido o **prazo de 30 (trinta) dias**, renováveis por igual período, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos de Sindicância, devendo a Comissão apresentar no mesmo prazo o Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando nesta data os efeitos da Portaria nº 01 de 24/03/2025, publicada em 27/03/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sumé/PB, 17 de junho de 2025.

**ALBERTO ROGÉRIO DE BRITO APOLINÁRIO**  
Diretor Geral do Hospital

